



OFÍCIO CERTIDÃO Nº 33/2024

São Roque, 19 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a expedição de CERTIDÃO do seguinte logradouro:

Rua Pinheiro, no Distrito de São João Novo, mais a sua extensão. Atento ainda que o simples envio das dimensões constantes na Lei que denominou a referida via (Lei 5793/2024) não é suficiente, uma vez que são necessárias as dimensões da extensão da Rua Pinheiro.

OBS: a Lei 5793/2024 denomina a rua Pinheiro até a Travessa Rosa, nesta CERTIDÃO busca-se a extensão da rua até o seu final.

Nos termos da Lei Nº 2.740, de 05/12/2002, da Lei Nº 2.376, de 09/06/1997, e da Lei Nº 3.134, de 08/02/2008, da CERTIDÃO devem constar as seguintes informações:

- 1) **Informar se o logradouro é oficial;**
 - a) Em caso negativo, informar se o logradouro é de domínio público há mais de cinco anos;
 - b) Caso não se saiba se o logradouro é de domínio público há mais de cinco anos, informar se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel nele localizado e há quanto tempo;
- 2) **Informar se o logradouro possui denominação oficial;**
 - a) Em caso positivo, informar o nome e o ato normativo de denominação;
- 3) **Informar as dimensões da via, praça etc.;**
- 4) **Informar os pontos de início e término da via, praça etc.;**
- 5) **Informar o bairro a que pertence o logradouro;**
- 6) **Anexar croqui da via, praça etc.**

Salientamos que a simples informação de que a via já possui denominação NÃO ATENDE AO SOLICITADO, uma vez que as certidões expedidas tem diversas finalidades além da denominação, como correções, alterações, aferição de localização e dimensões de vias etc. Assim

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

sendo, é imprescindível que a CERTIDÃO EXPEDIDA CONTEMPLE TODOS OS ITENS DE 1 A 6.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

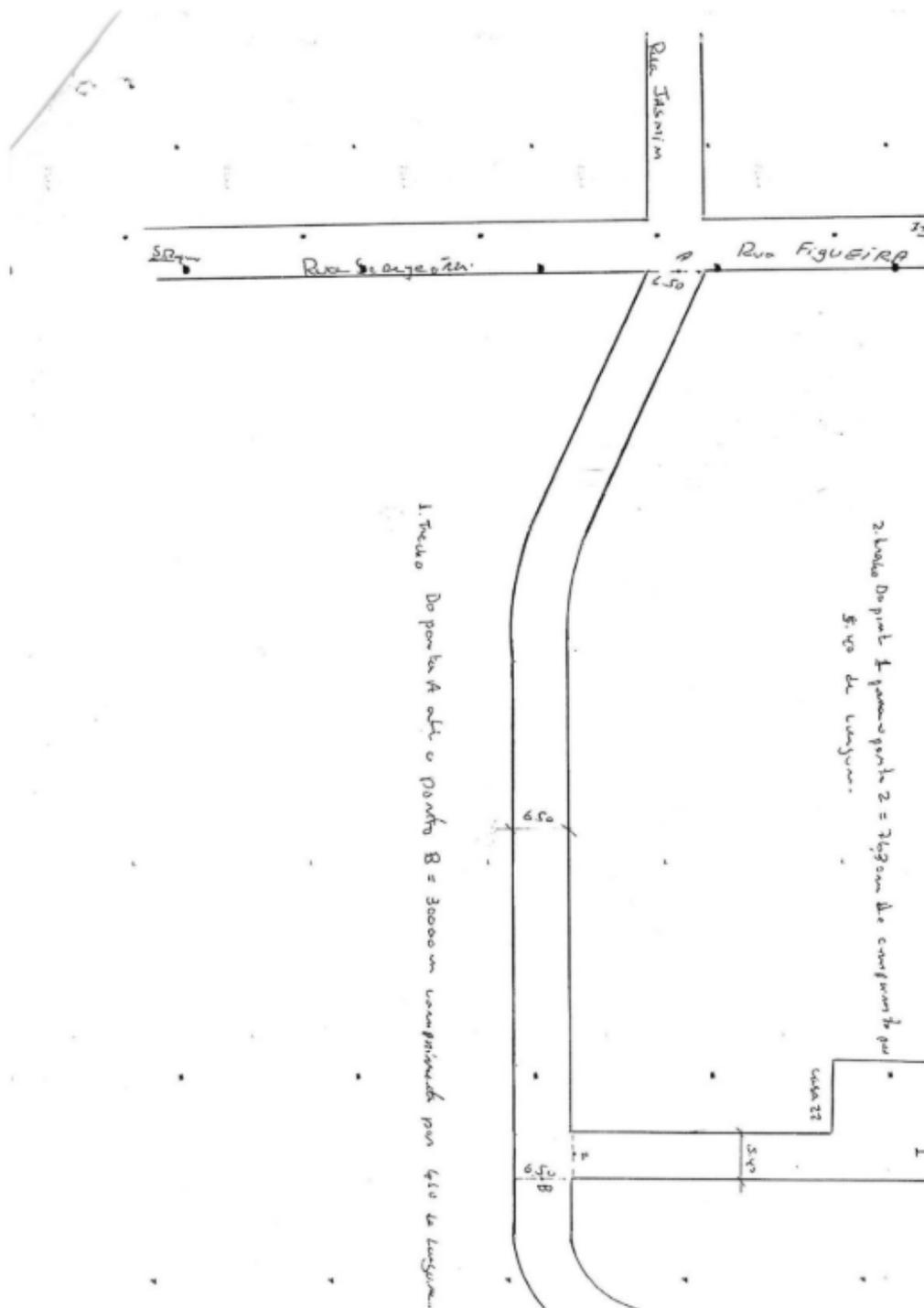
THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

3. Medida = Do ponto B até o ponto C = 148,50m de comprimento para fins de construção

